



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 28/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a apresentação do RAG – Relatório Anual de Gestão 2014, com abstenções das conselheiras Maria Inês Arantes e Neuza Stradioto, condicionada a aprovação à correção, no prazo de cinco (05), da informação no SARGASUS referente ao PCCS-SUS, devendo ser informado que o município não possui PCCS-SUS nem mesa de negociação permanente implantada para sua elaboração, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 15 de Abril de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde